



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Muller**

**DECRETO Nº 894, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais) indica recursos e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.474/2014

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais) criando a seguinte dotação orçamentária:

650 – 31.90.11.01.00 – Sec. Saúde (programa ACS)	R\$ 3.042,00
--	--------------

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista a redução da seguinte dotação orçamentária:

693 – 31.90.30.00 – Sec. Saúde (programa ACS)	R\$ 3.042,00
---	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Portão ( RS ), Gabinete do Executivo Municipal, em 23 de dezembro de 2014

  
**ARAÍ CAVALLI**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**MARIA ODETE RIGON**  
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 34 e Publicada  
no dia 23/12/2014 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se.**

**Data supra.**